



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Esportes
Objeto: Registro de preço do Produto para Conservação e Manutenção da Piscinas.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido. Considerando que a boa manutenção da piscina contribui para que os munícipes que utilizam para o lazer, alunos de escolinha de natação, treinamento das equipes de natação e munícipes que fazem aula de hidroginástica possam usufruir das piscinas com tranquilidade quanto a sua saúde.	
2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar. SIM	
3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar. Não	
4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala. 39.600 KG DE HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 12%, DENSIDADE MINIMA DE 1,2, PARA CONSERVAÇÃO DE PISCINAS. 120 KG DE BARRINHA LEVE – PRODUTO EM PÓ DESTINADO PARA ELEVAR O PH DA ÁGUA. DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA CARBONATO DE SÓDIO – FÓRMULA: Na2CO3 – CAS 496-19-8. 20 LITROS DE CLARIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA PISCINAS DE AZULEJO FIBRA OU VINIL. COMPOSTO DE TRICOLETRO DE ALUMÍNIO (30%), ÁCIDO CLORIDRICO (1,5%) E INGREDIENTES INERTES (68,5%). 60 LITROS DE LIMPA BORDA – COMPOSIÇÃO SURFACTANTES ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS 3% E QUART, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO PARA LIMPEZAS DE BORDA DE PISCINAS. 60 LITROS DE LIMPA PEDRA – DETERGENTE DESINCURSTANTE DE PH ACIDO UTILIZADO PRINCIPALMENTE PARA LIMPEZA E DESINCURSTACÃO PESADA COM BAIXA AGRESSÃO E COROSSIVIDADE DE PEDRAS E PISOS RÚSTICOS EM GERAL. ALTA DILUIÇÃO E AÇÃO SOB CONTATO PROPORCIONANDO ECONOMIA NAS APLICAÇÕES E EXCELENTE CUSTO - BENEFÍCIO: FORMULAÇÃO DE BAIXA TOXICIDADE E APLICAÇÃO COM BAIXO ODORE	





06 SACOS DE SULFATO DE COBRE II - ANIDRO P.A PARA TRATAMENTO DE AGUA. MOIDO E EMBALADO EM SACOS DE 25 KGS. 52 GALÕES DE 5 LITROS DE ALGIDA PARA MANUTENÇÃO DE PISCINA - PRODUTOS A BASE DE IONS QUELADOS EFICAZ NO CONTROLE DE DESENVOLVIMENTO DE ALGAS. 5 LITROS CADA GALÃO. OBS: O QUANTITATIVO FOI CALCULADO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE A PISCINA MUNICIPAL RICARDO BAGAILO RETORNA SUAS ATIVIDADES NO MES DE AGOSTO	5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.	PROCESSO A SER TRAMITADO PELO SETOR DE CONTABILIDADE	6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).	ESTIMATIVA PLANILHA EM ANEXO	7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.	I. A empresa se obriga a fornecer e entregar os produtos no prazo de 7 (sete) dias até o local indicado que será informado através de ofício emitido pela Secretaria de Esportes II. Corréio por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, que incidirem decorrentes da prestação de serviços. III. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas. IV. Não será permitido ao pessoal da contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho. V. Comunicar à unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital. VI. Efetuar os serviços solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado. VII. Reparar, corrigir ou substituir os serviços em que verificarem que não estão de acordo com as especificações. VIII. Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito. IX. Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, as suas expensas as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.
---	---	---	---	-------------------------------------	---	--





8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.	NÃO PARCELAMENTO
9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economia e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.	PARA MELHOR DESEMPENHO DA SECRETARIA
10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.	O processo tramitará pela contabilidade
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.	
12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.	Sem impacto ambientais visíveis
13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista à solução a que se destina.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PISCINAS.
Jahu/SP, 29 de maio de 2025	
Fernando Henrique da Silva Diretor Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar William Moraes de Oliveira Secretário (a)	